



PAUTA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA **18 DE DEZEMBRO DE 2024**, QUARTA-FEIRA, ÀS 19H00MIN.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

**01- EXPEDIENTE:**

01) Entrada e leitura para conhecimento público do **Projeto de Lei nº 125/2024** de autoria da Mesa Diretora, que "*Altera o Art. 3º da Lei nº 2.566, de 19 de setembro de 2022, para modificar o subsídio mensal dos Secretários Municipais*".

**02- MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

01) 1ª (primeira) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 103/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025*".

02) Discussão e Votação única das **Emendas Impositivas**, de autoria dos vereadores e **Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Lei 103/2024** para o exercício financeiro de 2025.

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2024.

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
**Presidente/CMEO**

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 17/12/2024 às 12:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **974403** e o código verificador **779E488F**.

Docto ID: 974403 v1